

## PORTARIA



## GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



Portaria SMTT/Nº. 11/2024.  
05 de fevereiro de 2024.

*Designa servidor para exercer a  
função de Pregoeiro, no âmbito do  
município de Itabaiana/SE.*

O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10º da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

## RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Pregoeiro, no âmbito do Município de Itabaiana/SE, a servidora **ALINE SUANNY MENESES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o Nº: 036. \*\*\*. \*\*\*- 94.

§ 1º Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pelo servidor **THIERES VASCONCELOS ALVES**, inscrito no CPF sob o Nº: 048. \*\*\*. \*\*\*- 40, para atuar como Pregoeiro.

§ 2º Ficam designados como agentes de licitação **JOYCE BEZERRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº: 830. \*\*\*. \*\*\*- 15 e **VÍCTOR MENEZES GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº: 036. \*\*\*. \*\*\*- 06 responsáveis por elaboração de minutas e cotações de preços.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação, no âmbito do município de Itabaiana/SE, os servidores:

- a) **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº: 013. \*\*\*. \*\*\*- 90 - membro da comissão contratação e membro da equipe de apoio;
  - b) **ADALBERTO DE CARVALHO SENA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº: 039. \*\*\*. \*\*\*- 85- membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e
- Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br) - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**PORTARIA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



c) **EDINALDO VIANA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº: 035. \*\*\*. \*\*\*- 09 - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designado o servidor **KURT WALDHEIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 921. \*\*\* \*\*\*-20, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta autarquia.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 543/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de fevereiro de 2024.

*Kurt Waldheim de Andrade Oliveira* CIENTE 05.02.2024  
*Edinaldo Viana Sousa* CIENTE 05/02/2024  
*Fayza Bezerra Lopes* CIENTE 05/02/2024  
*Diego Cardoso de Oliveira* CIENTE 05/02/2024  
*Victor Menezes Gois* CIENTE 05/02/2024  
*Ubirajara Cavalheiro* CIENTE 05/02/2024

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.  
 Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 05/02/24 por fixação no quadro de avisos da sede do SMTT - Itabaiana/SE, bem como no site oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal

de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
 smtt@itabaiana.se.gov.br - http://smtt.itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>